

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 20 de JULHO de 2020 pág. 01-01

## DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

**EU, MIKAEL LIMA BRASIL**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alagoinha, 1291, Bloco C, Apto. 209, Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-300, inscrito sob RG nº 3.638.438 SDDS/PB e CPF nº 089.265.294-28 vem **REQUERER DESISTÊNCIA DO CARGO DE ENFERMEIRO**, aprovado que fui em concurso público municipal regido pelo edital nº 01/2017, inscrição nº 0412016, 5ª colocação, conforme edital de convocação nº 43/2020 e Portaria nº 6.161/2020 de 06 de julho de 2020.

Dessa forma, não tenho interesse de assumir o referido cargo junto a essa edilidade, em caráter irrevogável e irretroatável.

Sumé, 16 de julho de 2020

*Mikael Lima Brasil*  
**MIKAEL LIMA BRASIL**

PORTARIA Nº 6.167/2020  
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 16 de Julho de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 11º lugar, inscrição nº 1007002, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, e prorrogado até o ano de 2021, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

MAGDA WERUSKA SANTOS NASCIMENTO LIMA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Símbolo SSA-ANS 602.4, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – Nível Intermediário, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito  
BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA  
Secretário da Administração



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1ª DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DKT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## CONCURSO PÚBLICO - 2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 45 do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até 2021. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE SSA 600				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO SSA ANI 602				
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
11º	1007002	6.167/2020	MAGDA WERUSKA SANTOS NASCIMENTO LIMA	SSA ANS 602.4

Sumé (PB), 16 de Julho de 2020

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA - Secretário da Administração

### CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- CPF (Autenticada);
- RG (autenticada);
- CERTIDÃO DOS FÓROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;

- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
- DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
- CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
- LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
- EXAMES:
  - ELETRORRINEFALOGRAMA (Com Laudo);
  - BACILOSCOPIA EM MYCOBAT RIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
  - RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

**OBS:** Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM